



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 1533/2022

Data 24 / 08 / 2022

Assinatura Nome

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022**

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 1533/2022  
Rúbrica Nome Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHOR ANDRÉ CORRÊA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor André Corrêa.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI/RJ  
Processo nº 1532/2022  
Rúbrica *Morre* Fls 03

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

André Corrêa nasceu em 02 de janeiro de 1964, é casado com a médica Morgana e tem duas filhas, Clara e Vitória. Iniciou sua carreira política em 1992, como vereador e chegou ao quinto mandato como deputado estadual em 2014.

Apresentou mais de 150 projetos de lei entre eles destacam-se a Emenda Constitucional nº 34/2005, que proibiu a nomeação de parentes - nepotismo no Estado, bem como o projeto da Lei da Transparência, que encapado pelo governo.

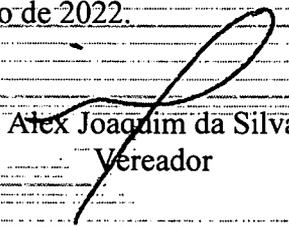
Presidiu ainda a Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Alerj, as Frentes Parlamentares de Micro e Pequena Empresa e a de Apoio à Tecnologia de Informação, além de ter sido um dos responsáveis pela abertura da CPI das Milícias. Foi também Secretário de Estado do Ambiente em duas ocasiões, de 1999 a 2002 e de 2015 a 2016, bem como presidente do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Ceivap), eleito para o biênio 2015/2017.

Em 2015, iniciou sua segunda passagem pela pasta diante do pior registro de chuvas do Estado, durante a Crise Hídrica, implantou medidas para aumentar a vazão dos reservatórios e conter o volume de água, gerando uma economia de cerca de dois trilhões de litros d'água, que garantiu o abastecimento da população durante e após as Olimpíadas Rio 2016.

Participou ainda da implantação do projeto de recuperação florestal e preservação de mananciais Águas de Rio das Flores, lançado na Bacia do Rio das Flores, região do Médio-Paraíba, e da criação dos Refúgios Estaduais da Vida Silvestre do Médio-Paraíba e da Lagoa Turfeira, além da concepção dos Monumentos Naturais da Serra da Beleza e da Serra dos Mascates, no Sul do Estado.

Pela história construída, tem enorme gratidão e carinho por este município, considerando-se um autêntico Cidadão Piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 2022.

  
Alex Joaquim da Silva  
Vereador